



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

N.º 107/82

ASSUNTO: — AO EXMO. SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO : Guarda Municipal.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 24/08/1982

Senhor Presidente:

PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITO o envio, ao exmo. senhor Chefe do Executivo, do seguinte pedido de informações:

- 1 - É verdade que o Chefe da Guarda Municipal avisou aos comandados que uma falta ao serviço, dos mesmos, implicaria automaticamente em suspensão por tres dias?
- 2 - Em caso afirmativo, em que artigo da C.L.T. , ou , em que outro dispositivo legal se baseia o comandante da Guarda para tomar tal atitude?
- 3 - Por que não se estuda, através da própria chefia do setor, uma escala de homens, respeitando o direito e a vontade de cada um de frequentar escolas e outros cursos? Enfim, por que não se colabora com os guardas que desejam estudar, escalando-se-os em horários compatíveis?

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1982.

a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR.

Marcus Valle Junior
P. Valle
Presidente